



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 839

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Publicação: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 888/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02770**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ADEILMA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 780.078-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de outubro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 889/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 890/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.051-7, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Alagoinha, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, no Programa Defensoria Digital, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 891/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a **pedido**, a Portaria nº 1094/2024-DPPB/GDPG que designou a Defensora Pública **KÁTIA LANUZA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.038-2, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 892/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO**, Símbolo DP-4, matrícula nº 105.835-5, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 893/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.054-1, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 4 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 894/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.119-2, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício no 1º Juizado da Violência Doméstica da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 4 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 895/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02969**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Emanuel Calado Matias, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801535-78.2021.8.15.0881, no dia 8/9/2025, às 14h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 055/2025-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 4 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria nº 662/2025, publicada no DOEDP em 15/07/2025, ficando a fruição desses dias conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Data	Nº de Dias
Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	1ºP/2025	30	07/01 a 05/02/2026


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02999

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR a solicitação da Candidata **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03000**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR a solicitação do Candidato **PEDRO LATINI AZEVEDO**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 056/2025-DPPB/GSDPG**

João Pessoa, 4 de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública Geral abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de julho do ano em curso, por meio da Portaria nº 572/2025, publicada no Diário Eletrônico em 12/06/2025:

DEFENSORA PÚBLICA	MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS
Maria Madalena Abrantes Silva	94.800-4	1ºP/2025	30



RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado